



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 524/2017.

“Dispõe sobre convocação de Servidor Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Convocar, por necessidade da Administração, o Sr. **ANSELMO RAMOS PENHA AGUILHERA** – Fiscal de Tributos Municipal, matrícula nº 383, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em gozo de férias no período de 16/08/2017 a 15/09/2017, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, para reassumir suas funções a partir de 16/08/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO – MS., 18 de setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal